



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 018/2026/SA de 12-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor, **Arlei Gilmar Schimidt**, pedreiro, matrícula nº 525, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 04.01.2023 a 03.01.2024

Período concessivo: 18/02/2026 a 27/02/2026 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 04.01.2024 a 03.01.2025

Período concessivo: 28/02/2026 a 19/03/2026 (20 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12(doze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

A blue ink signature of Danésio Teixeira de Medeiros, which appears to read "Danésio Teixeira de Medeiros".

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 019/2026/SA de 13-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Edimara Teixeira Freire**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 637, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 07.12.2023 a 06.12.2024

Período concessivo: 20.01.2026 a 13.02.2026 (25 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 13 (treze) dia do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Danésio Teixeira de Medeiros".
Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 020/2026/SA de 13-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Reimar Gonçalves Cesar**, operário, matrícula nº 712, lotado na Secretaria de Obras:

Período aquisitivo: 17.06.2023 a 16.06.2024

Período concessivo: 18/02/2026 a 22/02/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 17.06.2024 a 16.06.2025

Período concessivo: 23/02/2026 a 04/03/2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

A blue ink signature of Danésio Teixeira de Medeiros, which appears to read "Danésio Teixeira de Medeiros".

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 021/2026/SA de 13-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

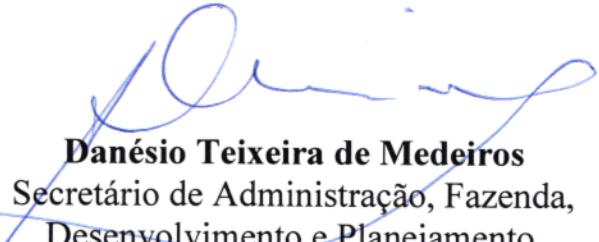
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Claudia Schimitt Wolf** Servente, matrícula nº 484, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 10/02/2024 a 09/02/2025

Período concessivo: 26.01.2026 a 02.02.2026 (08 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Art. 2º - Conceder abono pecúnia de 10 dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 13(treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.